



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 277/2024 - GP

Veranópolis, 04 de Setembro de 2024.

**Exmo. Sr.  
Luís Carlos Comiotto  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
VERANÓPOLIS – RS**

Senhor Presidente:

Servimo-nos da presente MENSAGEM MODIFICATIVA para solicitar que o Art. 1º e a justificativa do Projeto de Lei nº 639, de 22 de agosto de 2024, que autoriza o poder executivo a realizar despesas com o projeto "Campeonato Municipal de Futsal SUB 17 - 2024.", que tramita nessa Casa, seja apreciado com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "Campeonato Municipal de Futsal SUB 17 - 2024", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no período de setembro a dezembro de 2024, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina, nesta cidade.*

**JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 639/2024.**

*O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "Campeonato Municipal de Futsal SUB 17 - 2024", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no período de setembro a dezembro de 2024, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina, nesta cidade.*

*O presente projeto tem por objetivo incentivar essa modalidade esportiva no público SUB 17. Os jogos serão realizados no Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina, nas terças, quintas e sextas à noite.*

*O projeto faz parte do plano de desenvolvimento à prática esportiva em nosso município, fazendo com que nossos atletas amadores possam utilizar nossa estrutura esportiva e se sintam motivados em praticar sua modalidade esportiva.*

*Segue em anexo cópia do Plano de Trabalho, com os respectivos detalhes do Evento.*

*Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.*

Salientamos que as alterações propostas, se devem em virtude de o Projeto não ter sido encaminhado em tempo hábil à Câmara de Vereadores

Sem mais, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

